



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 1541/2024

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 1026/2024

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 903/2024

AUTOR: DEPUTADO DUDU RONALSA

RELATORA: DEPUTADA GABI GONÇALVES

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Deputado Dudu Ronalsa que tem por objetivo a declaração de utilidade pública da Associação Amigos de Santo Antônio, entidade sem fins lucrativos localizada no Conjunto Novo Jardim, Maceió, Estado de Alagoas.

Remetido à esta 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, caberá a análise do Projeto em seus aspectos constitucionais e legais.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

A proposição tem como objeto a declaração de utilidade pública da Associação Amigos de Santo Antônio, instituto que tem por finalidade desenvolver serviços sociais de caráter filantrópico, promocional e de lazer à população do Conjunto Novo Jardim e regiões vizinhas.

A declaração de utilidade pública de entidades no Estado de Alagoas é regulamentada pela Lei Estadual nº 5.355/1992, que assim dispõe:



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Art. 1º Os pedidos de declaração de utilidade pública de sociedades civis, associações, fundações, sindicatos, federações, confederações e outras do gênero, obedecerão aos critérios estabelecidos nesta lei.

Assim, percebe-se que o presente pedido atende aos requisitos da Lei Estadual, tratando-se de sociedade constituída no Estado de Alagoas em pleno funcionamento conforme comprova a documentação anexada.

Nestes termos, resta plenamente atendidos os requisitos legais de iniciativa e competência, termos dos artigos 80 e 86 da Constituição Estadual e 145 e 146 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, assim como encontra-se formalmente regular nos termos do art. 147 do citado Regimento.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Nestes termos, o Projeto de Lei nº 903/2024 preenche os requisitos para sua regular tramitação, opinando por sua APROVAÇÃO sem objeções em seus aspectos legais e constitucionais.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 13
de Agosto de 2024.

Presidente: [Assinatura]

Relatora: [Assinatura]

Membro: [Assinatura]

Membro: [Assinatura]

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____